DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Edital - Classificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo nº 056/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO – ME. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45 DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Município de Meridiano/SP, 21 de Setembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45 DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

Contrato Nº: 188/2018

Contratada: RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO – ME

Valor Total: R$ 26.883,70 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Município de Meridiano/SP, 21 de Setembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 038/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA 13026.843000/1170-01.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Município de Meridiano/SP, 05 de Setembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA 13026.843000/1170-01.

Contrato Nº: 187/2018

Contratada: VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Valor Total: R$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Município de Meridiano/SP, 05 de Setembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Nº. 047/2018
Modalidade Convite Nº. 003/2018
Contrato n° Nº. 168/2018

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DO SANTO ANTONIO DO VIRADOURO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Contratada FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA – ME

Valor R$ 8.009,40 (oito mil nove reais e quarenta centavos).

Município de Meridiano/SP, 21 de Setembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018
PROCESSO N.º 058/2018

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA JCB 3C DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@meridiano.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 04/10/2018, com início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhem nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 21 de Setembro de 2018. ORIVALDO RIZZATO. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

COMUNICADO DE ERRATA

ONDE-SE LÊ:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

O Município de Meridiano, através de seu representante legal, ORIVALDO RIZZATO, senhor Prefeito do Município, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que a Lei n. 1080, de 04 de fevereiro de 2015, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e esse é o caso em questão;

Considerando que todos os Setores da Municipalidade enviaram oficio solicitando e atestando a necessidade de contratação temporária de servidores para fins de continuação da prestação do serviço público, cujo poder executivo editou decreto municipal de n° , que apontou que a paralisação das atividades desempenhadas por estes servidores acarretarão imensuráveis prejuízos a população do município e ao regular desempenho dos serviços publicas municipais;

Considerando que o Decreto no seu artigo 1º lista quais são os cargos essenciais ao bom desempenho dos serviços públicos municipais;

Considerando a existência de duas ações rescisórias de números: 2072704-50.2018.8.26.0000 e 2085809-94.2018.8.26.0000 que tramitam perante a 2ª instancia do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem que haja sentença ou transito em julgado, que discutem o retorno ao cargo publico objeto das exonerações ocorridas no processo n°0008779-13.2010.8.26.0189 que tramitou perante a 1ª vara da comarca de Fernandópolis-SP, anulando o concurso nª01/2009;

LEIA-SE:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

O Município de Meridiano, através de seu representante legal, ORIVALDO RIZZATO, senhor Prefeito do Município, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que a Lei n. 1080, de 04 de fevereiro de 2015, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e esse é o caso em questão;

Considerando que todos os Setores da Municipalidade enviaram oficio solicitando e atestando a necessidade de contratação temporária de servidores para fins de continuação da prestação do serviço público, cujo poder executivo editou Decreto Municipal de n° 2061, de 18/09/2018, que apontou que a paralisação das atividades desempenhadas por estes servidores acarretarão imensuráveis prejuízos à população do município e ao regular desempenho dos serviços públicos municipais;

Considerando que o Decreto no seu artigo 1º lista quais são os cargos essenciais ao bom desempenho dos serviços públicos municipais;

Considerando a existência de duas ações rescisórias de números: 2072704-50.2018.8.26.0000 e 2085809-94.2018.8.26.0000 que tramitam perante a 2ª instancia do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem que haja sentença ou transito em julgado, que discutem o retorno ao cargo publico objeto das exonerações ocorridas no processo n°0008779-13.2010.8.26.0189 que tramitou perante a 1ª vara da comarca de Fernandópolis-SP, anulando o Concurso Público nº 001/2009;

Meridiano/SP, 21 de setembro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Edital - Classificação

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A COMISSÃO EXAMINADORA, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Orivaldo Rizzato, através da Portaria nº 071/2018, de 27/04/2018, visando o preenchimento de vagas constantes do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, e em atendimento aos itens e subitens do mesmo, **DIVULGA o RESULTADO FINAL** conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLES						
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº ACERTOS DA PROVA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
02	DEVAIR INUZOR FANELLI	454.953.218-12	24	-	24	1º
01	SIDNEI CRISTIANO GODOI	312.134.428-50	16	03	19	2º
03	JUCELE PATRICIA BENTO DE SOUZA	333.333.058-01	19	-	19	3º
04	REGIANE MAIRA DE MOURA OLIVEIRA	362.396.948-60	15	04	19	4º

Meridiano/SP, 21 de setembro de 2018.

Lilian Cristina Fazan
Presidente - RG nº 24.839.356-X

Lisandra Calegari
Membro - RG nº 22.543.248-1

Marlúcia Pereira dos Anjos Venture
Membro - RG nº 22.543.258-4